



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.421 DE 02 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.867 de 02 de julho de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 01 e excesso de arrecadação na fonte 01, conforme Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos I e II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de julho de 2014

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Mauro Cezar Esteves da Cunha
Chefe de Gabinete

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Nei Gonçalves Machado
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Antunes
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e
Expansão Econômica

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

Alcenir de Oliveira Azevedo
Secretario Municipal de Meio Ambiente



ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE 01: RECURSOS GERAIS

VALOR ARRECADADO JAN A MAR/14 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A MAR/14 "B/12" (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
8.003.046,39	29.584.820,00	7.396.205,01	606.841,38





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 2.421 DE 02 DE JULHO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito		
2001.041220202.004	3.3.90.39-01	16.000,00
Secretaria Municipal de Administração		
2002.041220202.006	3.3.90.36-01	70.000,00
2002.041220202.010	3.3.90.36-01	80.000,00
2002.041220202.015	3.3.90.39-01	100.000,00
2002.261220202.012	3.3.90.49-01	10.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda		
2003.041220202.014	3.3.90.39-01	42.000,00
2003.041220202.014	3.3.90.93-01	5.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia		
2004.123610202.010	3.3.90.36-01	8.000,00
2004.123610202.017	3.1.90.94-01	200.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica		
2005.201220202.070	3.3.90.36-01	6.000,00
2005.201220202.070	3.3.90.39-01	6.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes		
2007.041220202.043	3.3.90.36-01	8.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2012.041220202.010	3.3.90.36-01	17.000,00
2012.181220202.068	3.3.90.36-01	66.000,00
Procuradoria Geral do Município		
2014.041220202.008	3.2.90.91-01	100.000,00
TOTAL		734.000,00